



MUNICÍPIO DE LAMIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº. 24.179.426/0001-12

PORTARIA Nº. 205, de 05 de outubro de 2023

NOMEIA MEMBROS PARA A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE LAMIM.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAMIM, usando de sua competência prevista no inciso IX do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal e,

RESOLVE:

Art.1º. Fica constituída, no âmbito do Poder Executivo do Município de Lamim-MG, Comissão Especial para Avaliação dos Bens Móveis e Imóveis, com a finalidade de proceder a avaliação dos bens para os casos de alienação de bens móveis e imóveis e de permuta de bens imóveis.

Art.2º Integram a Comissão Especial de Avaliação os seguintes servidores públicos:

- I – Raphael Milione Nogueira Reis - Presidente;
- II – Denis Gregory Nogueira de Araújo - Membro;
- III – Lourival Vicente Matos – Membro.

Art.3º. A Comissão Especial ora constituída caberá:

- I – avaliar os bens móveis e imóveis para os casos de alienação e para os casos de permuta de bens imóveis;
- II – emitir laudo de avaliação dos bens móveis e imóveis;

Art.4º. As atividades dos integrantes da Comissão Especial não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições do cargo ou função que ocupem.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lamim-MG, 05 de outubro de 2023.

Mirene das Graças Silva
Prefeita Municipal